



PORTARIA Nº 002/2024 - DIREÇÃO GERAL

Institui a Revisão/Atualização da Tabela de valores e Taxas de Serviços Educacionais FAOSC substituindo a Portaria nº042/2021.

A Direção Geral e Administrativa da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada com o nome fantasia FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a revisão/atualização da Tabela de Valores e Taxas de Serviços Educacionais FAOSC em substituição da Portaria nº042/2021 sob os seguintes princípios:

I – A vigência dos valores descritos nesta Portaria serão reajustados em 01(um) ano da data desta publicação;

II – Serviços novos ou situações não descritas serão publicadas na condição de Aditivo;

III – Questionamentos sobre valores ou demais deverão ser esclarecidos junto ao setor Financeiro;

IV – A tabela de valores e taxas se refere aos serviços educacionais extracontratuais presentes no Regulamento Institucional;

V – Os documentos e/ou serviços deverão ser solicitados presencialmente junto à Secretaria Acadêmica com prazo de devolutiva de até 05(cinco) dias úteis ou mais dependendo da necessidade institucional comunicada no ato da solicitação;

VI – Os valores de taxas e serviços deverão ser pagos no ato da solicitação, sendo aceito para quitação: Cartão de Débito, Cartão Crédito ou espécie conforme detalhamento no Art.2º.

Art.2º - Fixa-se a Tabela de Valores abaixo descrita

DOCUMENTO E/OU SERVIÇO	VALOR (R\$)	FORMA DE PAGAMENTO
Atestado de Frequência/Matrícula	Isento	-----
Atestado/Certidão de Conclusão de Curso	Isento	-----
Colação de Grau Externa	Isento OBS. Neste ato custas de locação, indumentarias alimentação da Direção e	----- 

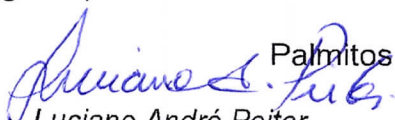
	Docentes Envolvidos, bem como eventuais gastos no evento ficam sob responsabilidade dos acadêmicos envolvidos e/ou turma	
Trancamento de Matrícula ou curso	Isento OBS: Este ato não isenta pendências financeiras e acordos em atrasos.	-----
Transferência Interna de Cursos FAOSC.	Isento OBS: Este ato não isenta pendências financeiras e acordos em atrasos.	-----
Transferência de Graduação Externa para FAOSC	Isenta	-----
Revalidação de Histórico	Isento	-----
Atraso de Livros Biblioteca. Multa Diária por exemplar e/ou conforme diretrizes do Regulamento da Biblioteca.	R\$ 2,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Colação de Grau Coletiva Institucional, conforme benefícios contidos no Regulamento de Formatura.	R\$ 450,00	Boleto Cartão de Débito Cartão de Crédito OBS: À vista ou parcelado em até 4(quatro) vezes sem juro
Colação de Grau em Gabinete em situação extraordinária, conforme benefícios contidos no Regulamento de Formatura.	R\$ 600,00	Boleto Cartão de Débito Cartão de Crédito OBS: À vista ou parcelado em até 4(quatro) vezes sem juro
Colação de Grau em Gabinete individual, conforme benefícios contidos no Regulamento de Formatura.	R\$ 120,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento

Declaração de presença ou de necessidade do selo/timbre institucional	R\$ 10,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Histórico Escolar Completo	R\$ 70,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Projeto de Qualificação de Pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso fora do prazo estipulado Calendário Acadêmico. Multa Diária.	R\$ 60,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Protocolo de Certificados de Atividades Extracurriculares para Certificação de Graduação (ACC's) fora do prazo Institucional	R\$ 100,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Prova Autodidata-Monitorado	R\$ 750,00	Boleto Cartão de Débito Cartão de Crédito OBS: À vista ou parcelado em até 4(quatro) vezes sem juro
Prova de Segunda Chamada sem justificativa	R\$ 70,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Prova de Suficiência/Conhecimento Prévio	R\$ 750,00	Boleto Cartão de Débito Cartão de Crédito OBS: À vista ou parcelado em até 4(quatro) vezes sem juro
Prova/Avaliação Multidisciplinar não realizada no prazo e sem atestado	R\$ 750,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Relatório de Estágio Curricular entregue fora do prazo contido no Calendário de Curso. Multa diária.	R\$ 30,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Rematrícula fora de Prazo contida no Calendário Acadêmico	R\$ 70,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Reposição de testes, provas parciais ou finais, por componente curricular e por atividade pendente.	R\$ 85,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Revisão de Prova, valor por avaliação.	R\$ 100,00	Cartão de Débito

		Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Segunda Via de Certificado de Pós-Graduação	R\$ 800,00 OBS: A entrega da 2ª via do certificado fica condicionado aos prazos orientados pela secretaria.	Boleto Cartão de Débito Cartão de Crédito OBS: À vista ou parcelado em até 4(quatro) vezes sem juro
Segunda Via de Diploma de Graduação	R\$ 800,00 OBS: A entrega da 2ª via do diploma fica condicionado aos prazos orientados pela secretaria.	Boleto Cartão de Débito Cartão de Crédito OBS: À vista ou parcelado em até 4(quatro) vezes sem juro
Segunda Via de Plano de Ensino por Componente Curricular	R\$ 10,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Substituição de Data de Banca de Qualificação e/ou Defesa por razões pessoais autorizadas pela <u>coordenação de curso frente análise do caso</u> e dentro do prazo de 02 dias antes da banca para até 01 dia de diferença posterior ou antecipação de até 01 dia. Valor único.	R\$ 350,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Trabalho de Conclusão de Curso TCC/Monografia entregue fora do prazo estipulado na Ata de Banca Final. Multa Diária.	R\$ 60,00	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento
Reparo de danos causados a equipamentos ou a infraestrutura institucional.	O valor fica condicionado a avaliação do dano e o custo de manutenção, substituição ou indenização	Cartão de Débito Pagamento em Espécie OBS: Sem parcelamento

Art. 3º - Demais situações não contidas nesta portaria ficam sob responsabilidade de avaliação da Direção Administrativa e Setor Financeiro;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01/02/2024.


Luciano André Peiter
Diretor Administrativo

Palmitos (SC), 31 de Janeiro de 2024.